

DECRETO nº. 123/2021

Juarina – TO, 01 de março de 2021

“EXONERAR E SUSPENDER GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO COMISSONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a partir desta data, o servidor em comissão o Sr.º **ANDERSON RODRIGUES PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **843.222.091-49**, no cargo de **ASSESSOR DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**, na Secretaria Municipal de Administração, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fica determinado a suspensão de pagamento gratificação de 30% (Trinta por cento), sobre o vencimento do cargo em comissão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 01 de março de 2021.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal